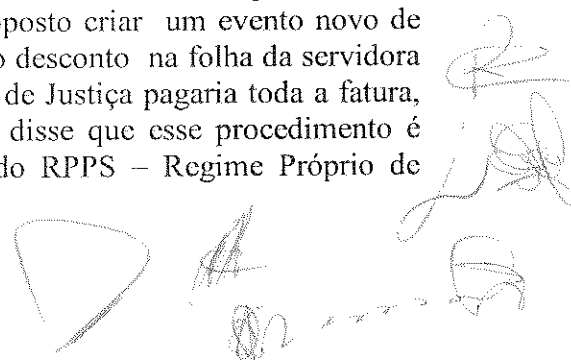




Ata da Nona Reunião do Comitê de Investimentos – Exercício de 2016

ORDINÁRIA

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, na Sala de Reunião da AGEPREV, localizada na Avenida Mato Grosso, 5778, bloco 06, nesta capital, reuniram-se os membros do COIN - Comitê de Investimentos: Luiz Rodrigues Cordeiro, Nelson Shiguenori Tsushima, Pedro Pedroso dos Santos, Júlio Cezar Vieira de Almeida, Amarildo do Prado, João Batista Pereira Lopes e Renata Raule Machado sob a supervisão da Sr.^a. Anália do Amaral Arruda. Constatada a existência de quórum, consoante o disposto no art.12, §3º da Portaria Conjunta AGEPREV/SAD n. 3, de 23 de setembro de 2013, foram iniciados os trabalhos com a leitura da ata do mês anterior e posteriormente apreciada e aprovada por unanimidade. O Sr. Luiz Rodrigues Cordeiro deu um breve esclarecimento ao Sr. Júlio Cezar (suplente), que participou pela primeira vez da reunião, informando que o Plano para fundo Previdenciário iniciou em 28 de junho de 2012, hoje totalizando R\$ 200.715.077,87 (julho/2016), e que esses recursos, estão aplicados em oito fundos de renda fixa. Informou ainda que nesse mês tivemos uma rentabilidade fantástica, com uma média de aproximadamente 1,35%. Continuando o Sr. Amarildo comentou que fez uma comparação entre bancos e constatou que a rentabilidade de algumas aplicações feitas na Caixa Econômica Federal é maior que a do Banco do Brasil. O Sr. Luiz argumentou que essa comparação necessita de um estudo mais aprofundado para que se possa verificar por exemplo, a composição, taxa de administração, carência desses fundos, para assim, se verificar o real motivo pelo qual eles se tornam mais rentáveis que os do Banco do Brasil. Dando continuidade o Sr. Amarildo afirmou que primeiramente deve ser regulamentado o credenciamento para que outras instituições bancárias possam também trabalhar conosco. O Sr. Nelson esclareceu que as aplicações são de responsabilidade do comitê, mas o que se busca é primeiramente a regulamentação do cadastro das instituições financeiras, e ressaltou que é de suma importância a análise das propostas e a composição dos fundos, para não se correr riscos e ter consciência de uma opção mais segura e mais rentável. Logo após a Sr.^a. Anália se referindo ao Demonstrativo do Fluxo das Aplicações e Resgates do mês de julho de 2016, ressaltou que não teve nenhum resgate para pagamento no mês, ou seja, não houve nenhuma despesa. Também não foi efetuado pagamento solicitado pelo Tribunal de Justiça, haja vista que, desde o ano passado, possui uma servidora aposentada no plano previdenciário e o seu pagamento é executado por aquele órgão, e que até a presente data, o processo de aposentadoria ainda não foi enviado para inclusão na folha da AGEPREV. O Sr. Amarildo perguntou qual a justificativa do Tribunal de Justiça para não passarem a folha de pagamento para AGEPREV, a Sr.^a. Anália informou que já foi realizada uma reunião com o T.J, e afirmaram que a servidora é segurada da UNIMED, que a fatura é global e deve ser paga pelo T.J. Nessa ocasião foi proposto criar um evento novo de consignação na folha, denominado TJ/UNIMED para o desconto na folha da servidora e repasse desse valor ao T.J., desta forma o Tribunal de Justiça pagaria toda a fatura, inclusive a parte patronal. Continuando o Sr. Nelson disse que esse procedimento é irregular e que a administração da unidade gestora do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social é única.





Ata da Nona Reunião do Comitê de Investimentos – Exercício de 2016

A forma de compensação na GAIP – Guia de Arrecadação e Informação Previdenciária, demonstrando somente os valores devidos e valores pagos, foi uma forma constituída pelo Estado, mas que é contrária a legislação previdenciária vigente. Argumentou também que o assunto não deveria ser objeto do comitê, e esse encaminhamento deveria ser feito pela direção do órgão (AGEPREV) se posicionando diante das irregularidades. Na sequência a Sr.^a. Anália apresentou o Demonstrativo Financeiro do Plano Previdenciário do mês de julho/2016 e informou que o ano de 2015 está praticamente fechado. No mês de julho de 2016 faltam sete milhões a serem repassados. A Dr.^a. Renata Raule indaga se os valores em atraso serão repassados com encargos (juros, correções e multas). O Sr. Amarildo comentou que a lei determina que pagamentos em atrasos devam ser pagos com correções. Prosseguindo com a pauta da reunião a Sr.^a. Anália frisou que o COIN está irregular pela não capacitação dos membros do comitê. No mínimo cinco membros deveriam estar capacitados com CPA10 – Certificação Profissional ANBIMA e no presente momento apenas três servidores possuem esse certificado. Dando prosseguimento o Sr. Nelson orientou que para a contratação de Assessoria de Investimentos o Termo de Referência deve dar ênfase na implantação do Cadastro de Instituições Financeiras que é a base e deve ser objeto da contratação, bem como a operacionalização e atualização. O custo dessa consultoria será compensatório para AGEPREV. A direção do órgão deve ter consciência que essa é uma ação necessária e que precisa ser discutida internamente para especificar as exigências necessárias para constar no Termo. Verificar a legislação para melhorar a amplitude desse trabalho, bem como fazer um documento com as exigências devidas para o credenciamento das Instituições Financeiras (bancos). Com a finalidade de atualização dos membros deste Comitê, ficou acertado também, uma videoconferência para o dia 02 de setembro de 2016, no Banco do Brasil S/A. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada por mim Kamilla Teixeira e demais presentes. Campo Grande (MS), 17 de agosto de 2016.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Agência de Previdência Social- AGEPREV
Comitê de Investimentos – COIN



Ata da Nona Reunião do Comitê de Investimentos – Exercício de 2016

Representante	Órgão Governamental	Assinatura
Anália do Amaral Arruda	AGEPREV	
Luiz Rodrigues Cordeiro	AGEPREV	
Pedro Pedroso dos Santos	AGEPREV	
Nelson Shiguenori Tsushima	SEGOV	
Júlio Cezar Vieira de Almeida	CONPREV	
João Batista Pereira Lopes	SEFAZ	
Amarildo do Prado	CONPREV	
Renata Raule Machado	AGEPREV	
Kamilla Teixido	AGEPREV	